

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 031/2025 - NM, 24 DE JANEIRO DE 2025

"Designa função que especifica à servidora municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear para a PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a senhora MARIA ELENITA MOURA com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vigésimo quarto (24) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

ATO N.º 032/2025 - NM, 24 DE JANEIRO DE 2025

"Designa função que especifica à servidora municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear para a PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o Senhor SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO com lotação na Secretaria Municipal de Saúde retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vigésimo quarto (24) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

ATO N.º 033/2025 - NM, 24 DE JANEIRO DE 2025

"Designa função que especifica à servidora municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Nomear para a PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a senhora KELIANE BATISTA MASCENA MOURA com lotação na Secretaria Municipal de Assistencia Social, Habitação e da Mulher, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vigésimo quarto (24) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO -**CONTRATO № 017/2023**

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 017/2023 Processo Administrativo nº 154/2023.Contratante: Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, brasileira, Maior, Capaz, solteira pessoa jurídica Contratada: CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA-LTDA, inscrito no CNPJ nº

27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO: Objeto: contratação de empresa visando à locação de 03 (três) impressora, para serviços de copias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO: Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2025. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> MARIA ELENITA MOURA Gestora do Fundo

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO № 015/2024

Dispensa de Licitação nº 015/2024 Processo Administrativo nº 1142/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA **MONTELO**

CONTRATADO: SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ № 47.714.367/0001-30, com sede na avenida Alfredo Nascer 725, QD 40, Lote 07, Setor Interlagos, CEP: 77.6000-000, Paraiso do Tocantins-TO

VALOR: R\$ 22.642,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e guarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 01 (Um) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 5.17.10.301.18.2.128- Manutenção da

Academia de Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.500.1002.000000

Ficha: 267

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais destinado a academia de saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde do Município de Abreulândia-TO.

EXTRATO CONTRATO № 001/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 06/2023 - REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23034.028908/2022-18

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA. com sede na AVENIDA JOSÉ LOPES FIGUEIREDO S/Nº, CASA, CENTRO, na cidade de ABREULANDIA / TO, inscrita no CNPJ nº 37.425.451/0001-80, neste ato representada pelo Sr. MANOEL FRANCISCO DE MOURA.

CONTRATADO: a AGRALE S.A., inscrita no CNPJ nº 88.610.324/0001-92, sediada na BR 116 KM 145, № 15.104, SAO CIRO, CAXIAS DO SUL / RS.

VALOR: R\$ 716.875,30 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).



VIGÊNCIA: 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 7.21.12.361.14..1.079

FONTE DE RECURSOS: 1.570.0000.000000

ELEMENTO DE DESPESA: 449052/48

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21

DO OBJETO: A aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino.